



Resolução - CsU nº053 / 2006.

Conforme Resolução CsU n. 35/2015, esta normativa passa a ter a seguinte numeração:
RESOLUÇÃO CsU N. 361/2006

Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Complementação para obtenção do Grau de Bacharel em Engenharia Civil e sua matriz curricular.

A XLV Plenária do Conselho Universitário da Universidade Estadual de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A necessidade de formação de profissionais para atuarem na Engenharia Civil, obedecendo ao critério estabelecido pela legislação vigente.
- a necessidade de fortalecer programas de capacitação e qualificação de profissionais na área de Engenharia Civil, aumentando a eficiência produtiva do setor da construção civil;
- A formação profissional a partir de uma sólida base de conhecimento técnico – científico na área de Engenharia Civil e através de uma postura crítica e criativa na identificação e resolução dos problemas, capaz de promover maior adequação das forças e potencialidades da natureza às necessidades do ser humano;
- O atendimento às demandas emergentes em locais e momentos oportunos e à missão institucional da UEG, por meio de sólidas parcerias,
- A Resolução do Conselho Acadêmico nº074/2006 da 83ª Plenária, em 15 de dezembro de 2006.

RESOLVE

Art. 1º. Aprovar o Projeto Pedagógico do Curso de Complementação para obtenção do Grau de Bacharel em Engenharia Civil e sua matriz curricular.

Parágrafo 1º: O Projeto Pedagógico do curso citado no caput será oferecido em parceria com o Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, em turma única, podendo ser reeditado.

Parágrafo 2º: O Projeto Pedagógico será oferecido na Unidade Universitária de Luziânia, sob a coordenação do curso de Engenharia Civil da Unidade Universitária de Ciências Exatas e Tecnológicas da Universidade Estadual de Goiás.

Art. 2º. Qualquer alteração neste Projeto Pedagógico deverá ser encaminhada à Pró-Reitoria de Graduação, que a submeterá aos órgãos colegiados da UEG para a sua aprovação.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação e assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Dê ciência e cumpra-se.

XLV Plenária do Conselho Universitário – CsU, em Anápolis, aos dezoito dias do mês de dezembro de dois mil e seis.


Reitor Luiz Antônio Arantes
Presidente do CsU



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Matriz Curricular do Curso de Engenharia Civil - Convênio Corpo de Bombeiros DF

Modalidade: Bacharelado

Habilitação: Engenharia Civil

Regime de Funcionamento: Regime Especial - Complementação de Estudos (Convênio)

Tempo para Mínimo para Integralização: 02 (dois) anos

Tempo para Máximo para Integralização: 03 (três) anos

Início da Matriz: 2007

Carga Horária Total do Curso: 2.730 Horas

PERÍODO	Cód.	DISCIPLINAS	CHS	CHT
1º PERÍODO	01	Geometria Analítica e Cálculo Vetorial I	04	60
	02	Computação II	04	60
	03	Ciências do Ambiente	04	60
	04	Noções de Arquitetura e Urbanismo	04	60
	05	Cálculo Numérico	04	60
	06	Resistência dos Materiais II	04	60
	07	Materiais de Construção Civil I	06	90
	08	Mecânica dos Solos I	04	60
Carga Horária Total do Ano			34	510
2º PERÍODO	09	Economia	04	60
	10	Geometria Analítica e Cálculo Vetorial II	04	60
	11	Hidrologia	06	90
	12	Topografia	04	60
	13	Teoria das Estruturas I	04	60
	14	Hidráulica II	06	90
	15	Saneamento Básico I	06	90
	16	Materiais de Construção Civil II	04	60
	17	Mecânica dos Solos II	04	60
Carga Horária Total do Ano			42	630
3º PERÍODO	18	Drenagem Urbana	04	60
	19	Teoria das Estruturas II	04	60
	20	Projeto de Instalações Hidrosanitárias	04	60
	21	Transporte I	06	90
	22	Saneamento Básico II	04	60
	23	Construção Civil I	04	60
	24	Estrutura de Concreto Armado I	04	60
	25	Estruturas Metálicas I	04	60
	26	Fundações	02	30
	27	Projeto Final I	04	60
	28	Planejamento e Gerenciamento de Obras	04	60
Carga Horária Total do Ano			44	660

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - CsU

Resolução n.º 053 / 2006

Data: 18 / 12 / 2006

Odair Firmino
Odair Firmino - Secretário Geral

Universidade Estadual de Goiás

Edna Duarte de Souza
Edna Duarte de Souza
Pró-Reitora de Graduação



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS
Matriz Curricular do Curso de Engenharia Civil - Convênio Corpo de Bombeiros DF

PERÍODO	DISCIPLINAS	CHS	CHT
4º PERÍODO	29 Transportes II	04	60
	30 Construção Civil II	04	60
	31 Estruturas de Concreto Armado II	04	60
	32 Estruturas Metálicas II	02	30
	33 Estruturas de Madeira	02	30
	34 Projeto em Estruturas de Concreto	04	60
	35 Optativa I	04	60
	36 Optativa II	04	60
	37 Optativa III	04	60
	38 Optativa IV	02	30
	39 Projeto Final II	-	360
	40 Estágio Supervisionado	-	360
Carga Horária Total do Ano		38	930
Carga Horária Necessária a Complementação		158	2.730

ROL DE DISCIPLINAS OPTATIVAS

CÓDIGO	DISCIPLINAS	CHS	CHT
41	Geoprocessamento	04	60
42	Planejamento Empresarial	04	60
43	Patologia e Terapia das Construções	04	60
44	Segurança e medicina do Trabalho	04	60
45	Projeto em Estruturas Metálicas	04	60
46	Projeto em Estruturas de Madeira	04	60
47	Dinâmica das Estruturas	04	60
48	Cálculo Matricial de Estruturas	04	60
49	Cálculo de Estruturas de Pontes	04	60
50	Introdução ao Método dos Elementos Finitos	04	60
51	Estruturas de Contenção e Obras de terra	04	60
52	Estruturas em Concreto Protendido	04	60
53	Tratamento de Águas de Abastecimento	04	60
54	Tratamento de Resíduos Líquidos	04	60
55	Tratamento de Resíduos Sólidos	04	60
56	Controle da Poluição	04	60
57	Aeroportos, Portos e Vias Navegáveis	04	60
58	Engenharia de Tráfego	04	60
59	Técnica e Economia dos Transportes	04	60

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS - CsU

Resolução n.º 053/2006

Data: 13/12/2006

Odair Firmino
Odair Firmino - Secretário Geral

Universidade Estadual de Goiás

Edna Duarte de Souza
Edna Duarte de Souza
Pró-Reitora de Graduação